



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECLARAÇÃO DE
ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTARIA.

Consulente: Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.

Consultado: Contabilidade da Câmara Municipal SFG.

Processo nº. 310/2024

Tipo: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço capacitação e técnica de servidor do setor de licitações "Elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações – lei 14.133/2021".

Solicitação de Declaração

Solicito a emissão de declaração atestando que o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação Contratação de empresa para prestação de serviço capacitação e técnica de servidor do setor de licitações "Elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações – lei 14.133/2021"**, se possui plena adequação orçamentária e financeira conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

Outrossim, é necessário que o processo esteja em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todos devidamente identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação.

Diante do exposto, encaminho o referido processo à Contabilidade para as providências cabíveis.

São Francisco do Guaporé – RO, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente;


MIKAEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSTFG
PORT.Nº.001/2024/GP

Recebido dia 29/10/2024


MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Contadora CMSFG



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento a solicitação do setor de Licitação desta Câmara Municipal e exigência da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme art. 72º, IV, esse setor de Contabilidade informa que nossa dotação orçamentária encontra-se em conformidade aos instrumentos de orçamento PPA, LDO e LOA; no entanto ***“a Contratação de empresa para prestação de serviço Capacitação e técnica de servidor do setor de licitações desta Casa de Leis no Curso “Elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitação – lei nº 14.133/2021”*** referente ao Processo nº 310/2024; ocorrerão de recursos específicos consignados ao orçamento, empenhando-se a referida despesa, na ficha orçamentária **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2024


Maria de F. dos S. Dantas
CRC-RO 008154/9-3
Contadora